PORTARIA Nº 274, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011

O MINISTRO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, os arts. 74, § 2º, e 913 da Consolidação das Leis do Trabalho, o art. 13 da Portaria 1.510 de 21 de agosto de 2009 e observado o Certificado de Conformidade de REP emitido pela Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos - COPPETEC, de nº 00020, decide:

Art. 1º Aprovar o registro do equipamento Registrador Eletrônico de Ponto (REP), marca W-Access, modelo WXS-REP-B400, sob número de registro 00111, fabricado por Wellcare Automação Ltda, CNPJ 01.125.550/0002-80, cadastro de fabricante de REP no MTE nº 00026, objeto do processo nº CAAD/SIT/MTE 46017.013136/2010-81, protocolizado no dia 06 de outubro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROBERTO LUPI